



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 082/2024**

“ALTERA ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, A CARREIRA, O QUADRO DE PESSOAL E OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG, NO TOCANTE AO CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O ANEXO III da Lei Complementar número 036/2014, de 03 de dezembro de 2014, referente ao cargo denominado de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA; passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo	Código de Classe	Número de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos	Carga horaria
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GNTE-02	2	NTVS	NTVS-40 a NTVS-58	40:00h

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rosário da Limeira, 21 de Março de 2024

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CNPI: 01.616.837/0001-22**